



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de setembro de 2021.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2364, de 02/09/2021, página 20.

Servidor responsável: _____

